



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANULAÇÃO DO EDITAL À CONCORRÊNCIA 002/2015 – SEMASA.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na Gerência de LICITAÇÕES E CONTRATOS do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 17:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação (Portaria 057/2015), sob a Presidência do Senhor Márcio Venício Bernadino, com a participação dos Membros Diogo Vitor Pinheiro e Rosmeire Coelho Pontes, para ANULAR EDITAL relativo a CONCORRÊNCIA 002/2015 tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA O SEMASA DE ITAJAÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Após aberta a reunião, as 17:30 hs a comissão recebeu e acatou a decisão do juízo da vara da fazenda pública da comarca de Itajaí, através de sentença deferida em favor do **SINAPRO/SC - Sindicato das Agências de Propaganda de Santa Catarina** no processo 0309619-11.2015.8.24.0033, que declarou a nulidade do edital. Encaminhe-se a autoridade competente para conhecimento e decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 18:45 horas. Publique-se na INTERNET para conhecimento. E eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Diogo Vitor Pinheiro
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Márcio Venício Bernadino
Presidente da Comissão